



# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:30.06.2025  
13:43:01 -03

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, nº 500, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RIBEIRO AUTO SOCORRO LTDA**, estabelecida na Rua Dorvalina Duarte Pereira, esquina com Rua Rio Grande do Sul, Nº 200, Letra A, bairro Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 24.351.585/0001-52, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8xxx8xx-1, e do CPF nº 050.xxx.xxx-88, residente e domiciliado a Av. Oito de Dezembro, Nº 460, bairro Alto Alegre, cidade de Catanduvas, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 26/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato em mais 12 meses, ou seja, até 11 de julho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Devido a prorrogação fica acrescido o valor total em mais de R\$ 75.830,40 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), reajustado pelo IPCA, conforme previsão contratual. Passando o valor unitário para R\$ 315,96 (trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 27 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ  
BURCKHARDT:06556525901  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
810475389001747, OU=PRESENCIAL, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO,  
OU=AC Instituto Fenacem RFB, CN=  
ADEMAR LUIZ  
BURCKHARDT:06556525901  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

1

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**Ademar Luiz Burckhardt**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 065.xxx.xxx-01**

Assinado de forma digital  
por RIBEIRO AUTO SOCORRO  
E TERRAPLANAGEM  
LTDA:24351585000152  
Dados: 2025.06.30 11:15:22  
-03'00'

RIBEIRO AUTO  
SOCORRO E  
TERRAPLANAGEM  
LTDA:24351585000152

**RIBEIRO AUTO SOCORRO LTDA**  
**Anderson Ribeiro dos Santos**  
**Representante Legal**  
**CPF: 050.xxx.xxx-88**